Formulário de Resposta de Recurso

ANULAÇÃO DE QUESTÃO

RECURSOS QUANTO A GABARITOS PRELIMINARES DA PROVA ESCRITA

Protocolo: 0000000091

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - EDITAL Nº 02/2026 - GERAL

RECURSO QUANTO A GABARITOS PRELIMINARES DA PROVA ESCRITA

RESPOSTA A RECURSO

PS 28 – RELAÇÕES PÚBLICAS I

Nº DA QUESTÃO: 30

Solicito a anulação da questão 30 da prova, em razão da possibilidade de mais de uma interpretação conceitualmente válida para o preenchimento da lacuna apresentada.
O enunciado afirma que, “de acordo
com Oliveira (2022)”, os eventos devem ser considerados: importantes aliados para ___ . Apresentando como gabarito preliminar a alternativa C: “o marketing”. Entretanto, a alternativa A: “a comunicação” também se mostra conceitualmente compatível com o enunciado, não havendo, na redação da questão, elemento objetivo que permita afastá-la de forma inequívoca.

A utilização de eventos como
instrumento de comunicação é amplamente compatível com o campo das Relações Públicas e da Comunicação Organizacional. Na própria abordagem de Oliveira (2022), o conceito de evento é apresentado de forma abrangente, contemplando acontecimentos relacionados a interesses institucionais de organizações públicas e privadas e contribuindo para seus objetivos, planos e projetos, não se restringindo, portanto, a uma finalidade exclusivamente mercadológica e/ou do marketing.

Não se questiona que eventos possam ser utilizados como ferramentas de marketing. Contudo, essa possibilidade não torna incorreta a alternativa “a comunicação”, uma vez que comunicação e marketing são conceitos relacionados e podem coexistir na utilização estratégica dos eventos.

Assim, a
questão 30, tal como redigida, não apresenta elemento suficiente para estabelecer que “o marketing” seja a única complementação possível para a frase. A alternativa “a comunicação” também produz uma construção coerente com o enunciado, especialmente considerando a natureza dos eventos como instrumentos de comunicação.

Diante do exposto, solicito a ANULAÇÃO da Questão 30, com a atribuição da
respectiva pontuação a todos os candidatos, nos termos do item 8.11 do edital.

RESPOSTA DA BANCA: DEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A questão não está incorreta e corresponde ao que descreve a bibliografia recomendada na página 11, porém a banca achou por bem aceitar a anulação da questão, pois concorda-se que está ambígua e gerou dúvidas pertinentes nos participantes.